



000031

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9830, DE 05 DE fevereiro DE 2003

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário, localizada na Avenida Pedro I, Parque São Gonçalo, Bairro São Gonçalo

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 35206/02,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Avenida Pedro I, no Parque São Gonçalo, Bairro São Gonçalo, propriedade de Valdir José Romani e outros ou quem de direito, cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 2.1.094.007.001, necessária à melhoria do sistema viário, a saber:

Área localizada entre à Avenida Pedro I, e Praça Um, daí segue do ponto A com 50,00m até o ponto B, confrontando com a Avenida Pedro I, daí deflete à esquerda e segue 30,00m até o ponto C, daí deflete à esquerda e segue com 50,00m até o ponto D, daí deflete à esquerda e segue com 30,00m até o ponto A inicial, confrontando neste trecho (B-A) com a Praça Um, perfazendo no perímetro acima uma área de 1500,00m².

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD1752 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2003, 358º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 05 de fevereiro de 2003.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA